

## ARTIGO 15.º APOIOS

1. A Feira de Artesanato tem, regra geral, o apoio do IEFP, Instituto de Emprego e Formação Profissional de São Pedro do Sul.

2. A Feira de Artesanato, poderá ter apoio pontual de outras entidades e associações.

## CAPÍTULO V CONCURSOS E PRÉMIOS

### ARTIGO 21.º (CONCURSOS E PRÉMIOS)

1. O Município de Vouzela realizará nas Festas do Castelo a atribuição de três prémios:

- a) O melhor stand de artesanato presente na Feira de Artesanato;
- b) A melhor peça de artesanato em exposição na Feira de Artesanato;
- c) A um visitante/comprador.

2. Os prémios nas categorias das alíneas a) e b) do número anterior, serão atribuídos aos vencedores, pela organização, no palco principal das Festas, no último dia da Feira de Artesanato.

3. O prémio para a categoria prevista na alínea c) do número anterior realiza-se de forma aleatória, nos seguintes termos:

–A entrega das senhas de participação ao público comprador é feita de acordo com o disposto no Art.º 9.º n.º 5 e Art.º 10.º n.º 1 k) do presente Regulamento;

–As senhas de participação são preenchidas pelo visitante/comprador e depositadas em tómbola no Posto de Turismo de Vouzela até às 22h:30m do último dia da Feira de Artesanato;

–O sorteio é realizado por elementos da organização, no palco principal das Festas, após as 22h:30m do último dia da Feira de Artesanato.

4. Os prémios a entregar, nos termos dos pontos anteriores, são oferecidos pelos artesãos do concelho de Vouzela.



## INSCRIÇÕES ATÉ 26 DE JUNHO DE 2022

No cumprimento estipulado no artigo 5, determinou o Presidente da Câmara Municipal de Vouzela que, para 2022, a Feira de Artesanato se vai desenvolver no Recinto das Festas do Castelo, nos seguintes horários:

5 de agosto: das 18H às 24H (Inauguração às 18H30)

6 de agosto: das 18H às 24H

7 de agosto: das 16H às 24H

Determinou ainda que o preço dos Stands é:

- Stands do tipo A: 2x2.4m2 ----- 10€
- Stands do tipo B: 4x2.8m2 ----- 15€
- Stands do tipo C: 6x2.12m2 ----- 20€

## CONTACTOS / INFORMAÇÕES

### POSTO DE TURISMO DE VOUZELA

AVENIDA JOÃO DE MELO, 19  
3670-249 VOUZELA

232 740 070

[gab.turismo@cm-vouzela.pt](mailto:gab.turismo@cm-vouzela.pt)

## FESTAS DO CASTELO

# XXI

# Feira de Artesanato

## 5. 6. 7 AGOSTO



# 2022



# REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FEIRA DE ARTESANATO

## ARTIGO 4.º OBJETIVOS

1. Esta iniciativa almeja, uma maior divulgação das artes ligadas ao artesanato e também das artes ligadas à gastronomia e à doçaria locais e nacionais.
2. A Feira de Artesanato abre as suas portas à presença e participação de todos os artesãos individuais, empresas e coletividades que, pela relevância da sua atividade e dos seus trabalhos, se mostrem enquadrados no evento, sendo a sua presença adequada e pertinente para a promoção da economia, da cultura e da identidade do nosso concelho e do nosso país.

## ARTIGO 5.º NORMA DE ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

1. Por despacho do Presidente da Câmara Municipal será determinado em cada ano:

- a) A data, local e horários de realização da Feira do Artesanato e a respetiva temática, quando exista;
- b) A atribuição dos stands e respetivo procedimento;
- c) A data e a forma de realização dos sorteios referidos no art.º 21.º do presente Regulamento;
- d) Definição do prazo para inscrição;
- e) O preço dos stands;
- f) Isenção total ou parcial aos artesãos, nomeadamente do concelho de Vouzela, do pagamento de inscrição e/ou cheque/caução.

2. A decisão sobre a atribuição dos lugares compete exclusivamente ao Presidente da Câmara, podendo este, também, por Despacho, isentar total ou parcialmente os artesãos, nomeadamente do concelho de Vouzela, do pagamento de inscrição e/ou cheque/caução.

3. Os stands serão atribuídos após análise e seleção da autarquia, em função do género de artesanato e disponibilidade de espaço, definindo-se a respetiva localização.

4. A organização da feira de artesanato reserva-se o direito de rejeitar as inscrições que não se enquadrem no âmbito da feira.

## ARTIGO 6.º STANDS

1. Os stands são do tipo rústico em madeira, forrados a serapilheira com cobertura impermeável.
2. Cada módulo tem 2x2.4m<sup>2</sup>, podendo ser agrupado, estando ao dispor dos artesãos:
  - Stands do tipo A: 2x2.4m<sup>2</sup>
  - Stands do tipo B: 4x2.8m<sup>2</sup>
  - Stands do tipo C: 6x2.12m<sup>2</sup>
3. Os stands serão identificados com uma placa de identificação do artesão, de acordo com as informações constantes do formulário de inscrição.

## ARTIGO 7.º INSCRIÇÃO

1. Podem participar neste evento os artesãos em nome individual ou coletivo, bem como representando instituições ligadas ao artesanato, que se identifiquem com os objetivos da feira.
2. A inscrição é efetuada em formulário próprio obtido on line em [www.cm-vouzela.pt](http://www.cm-vouzela.pt) ou pessoalmente no Posto de Turismo de Vouzela, sito na Avenida João de Melo, em Vouzela.
3. O formulário deve ser devidamente preenchido e entregue, dentro do prazo definido para inscrição:
  - Via CTT para Município de Vouzela, Alameda D. Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela;
  - Pessoalmente, no Posto de Turismo, Avenida João de Melo em Vouzela;
  - Para o e-mail: [gab.turismo@cm-vouzela.pt](mailto:gab.turismo@cm-vouzela.pt)
4. Os artesãos que se inscrevam pela primeira vez, devem juntar ao formulário de inscrição uma fotografia do artesanato que pretendem expor.
5. O artesão deve indicar no formulário de inscrição o material de apoio necessário para a exposição dos seus produtos.
6. O artesão portador de “carta de artesão” deve enviar fotocópia do respetivo documento.
7. O formulário de inscrição é Anexo ao presente Regulamento.

## ARTIGO 8.º SELEÇÃO

1. Após análise da inscrição nos termos do artigo anterior, o artesão é notificado, por escrito, primordialmente por e-mail, da admissão da mesma e se foi ou não selecionado.
2. No caso de ser selecionado a participar na Feira de Artesanato, é-lhe atribuído prazo, no mesmo ofício ou e-mail para remeter via CTT, ao Posto de Turismo de Vouzela, sito na Avenida João de Melo, 3670-049 Vouzela, cheque/caução à ordem do Município no valor de 50,00€ (cinquenta euros).
3. O envio do cheque, referido no ponto anterior é condição de validação da candidatura.
4. O cheque/caução será devolvido ao artesão no Posto de Turismo de Vouzela, após a Feira de Artesanato.
5. Caso o artesão não compareça na Feira de Artesanato, ficará automaticamente excluído das próximas edições e perderá o direito à devolução do cheque/caução.
6. Pode o artesão justificar a sua falta, no prazo de 3 dias úteis, após a Feira, por requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vouzela, que poderá admitir, por Despacho, exceções ao disposto no número anterior.

## ARTIGO 9.º CHECK-IN

1. Entende-se por check-in a comparência do artesão no Posto de Turismo de Vouzela para admissão na Feira de Artesanato.
2. O check-in é feito no dia da abertura da Feira de Artesanato ao público.
3. No check-in o artesão faz o pagamento do preço do stand atribuído.
4. As cargas e descargas deverão ser efetuadas até uma hora antes da hora fixada para abertura da feira.
5. No ato do check-in serão distribuídos aos artesãos livros de senhas, que devem ser atribuídas ao público comprador, em cada um dos stands, sendo que, por cada 2,50€ em compras deve ser entregue 1 senha.

## ARTIGO 10.º OBRIGAÇÕES DOS ARTESÃOS

1. São obrigações dos Artesãos:
  - a) A limpeza e decoração dos stands;
  - b) Não alterar ou modificar a estrutura dos stands ou danificá-los;
  - c) Não utilizar qualquer material perfurante na estrutura do stand;
  - d) Não alterar a estrutura elétrica disponibilizada;
  - e) Não colocar em causa a segurança e bem-estar de terceiros;
  - f) Não ceder a qualquer tipo de direito de ocupação do local atribuído;
  - g) Não promover atividades distintas daquelas que se inscreveu;
  - h) Não usufruir dos corredores para colocação de material;
  - i) Respeitar o período de funcionamento;
  - j) Não permutar os locais atribuídos.
  - k) Entregar a(s) senha(s) ao público comprador nos termos do n.º 5 do artigo anterior.
2. A decoração do stand não pode prejudicar a estética e harmonia gerais da feira, nem perturbar os expositores vizinhos.
3. As licenças, seguros e outros previstos na lei para a comercialização e venda de produtos, serão da responsabilidade dos participantes, fazendo a organização fé de que todos estão de acordo com as exigências legais no momento da sua inscrição.
4. Não podem ser obstruídos quaisquer percursos de evacuação ou saídas, nem sinalização de segurança e meios de intervenção, tais como extintores e bocas de incêndio.

## ARTIGO 11.º DIREITOS DOS ARTESÃOS

1. Os artesãos têm direito:
  - a) À atribuição de dois livres trânsito por stand para os dias em que decorre a Feira;
  - b) Ao material de apoio necessário para a exposição dos seus produtos, de acordo com o mencionado no formulário de inscrição.

## ARTIGO 13.º (CHECK-OUT)

1. O artesão não poderá retirar o seu material antes do término oficial da Feira.
2. O artesão no final da Feira receberá o cheque/caução entregue pelos serviços do Posto de Turismo.
3. Os stands devem ser, no final da feira, entregues livres e desocupados, no estado de conservação em que foram atribuídos, reservando-se o Município de Vouzela o direito de indemnização nos termos legais permitidos para ser ressarcido de eventuais danos.

## ARTIGO 14.º ORGANIZAÇÃO

1. A organização da Feira de Artesanato é da inteira responsabilidade do Município de Vouzela.
2. A organização do evento manterá em funcionamento um secretariado de apoio e informação no Posto de Turismo do Município, sito na Avenida João de Melo, 3670-249 Vouzela.
3. É da responsabilidade da organização elaborar o programa específico da Feira do Artesanato, bem como proceder à sua divulgação pelos meios julgados adequados.
4. A organização poderá levar a cabo diversas atividades e espetáculos, no sentido de promover o evento, dinamizar o espaço e atrair público.